

  
Hugo  
Paula

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

EXERCICIO DE 2022

Exmos. Senhores Associados,

Nos termos da alínea b), do artigo vigésimo sétimo, dos estatutos do Centro, junto se apresenta e submete à Vossa Apreciação, o PARECER DO CONSELHO FISCAL (CF) relativo ao exercício para 2022.

### 1 – INTRODUÇÃO

Nos termos do previsto na alínea b) do artigo trigésimo segundo, vem o CF emitir parecer sobre o Relatório de Contas apresentadas pela Direcção relativas ao exercício de 2022.

### 2 – ACTIVIDADE DO CONSELHO FISCAL

Em 2022, o CF desenvolveu a sua actividade através de reuniões estatutárias e por intermédio de contactos estabelecidos com a Direcção e com os serviços da contabilidade. Por outro lado, procedeu à análise da informação financeira trimestral, com verificação de factos, transacções e documentos de suporte.



Luz  
Paula

CENTRO DE CONVIVIO E DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE SOURÕES

### **3 – OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2022.**

#### **3.1 Demonstrações Financeiras**

As Demonstrações Financeiras que foram remetidas ao CF incluem, o Balanço, a Demonstração de Resultados e o respectivo anexo, bem como os Resultados por valências.

Da análise e apreciação às peças citadas, resulta que foi dado cumprimento às disposições estatutárias e legais respectivas, designadamente no que concerne ao Sistema de Normalização Contabilística aplicável às IPSS (SNC ESNL), às normas fiscais aplicáveis à natureza jurídica e económica das actividades do Centro.

O CF verificou e analisou, em especial, os valores, os movimentos, registos e saldos que suportam as demonstrações financeiras, em face das normas contabilísticas que adaptadamente são aplicáveis, em termos de características de relato, princípios contabilísticos, critérios valorimétricos e demais regras de apresentação das contas anuais. Dessa análise não resultou a constatação de situações materialmente relevantes que devam ser objecto de reparo.

#### **4 – PARECER**

Em face do exposto, o Concelho Fiscal, no uso das suas competências, definidas na alínea b) do artigo trigésimo segundo dos estatutos, é de **parecer favorável** que a Assembleia-geral:

CENTRO DE CONVIVIO E DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE SOURÕES

✓ **Aprove**, nos termos da alínea c) do artigo vigésimo segundo dos estatutos, o Relatório de Contas de 2022 apresentado pela Direcção; cujos documentos estão de acordo com as exigências estatutárias quanto à prestação de informação, assim como, no que respeita ao cumprimento de normas legais, contabilísticas e fiscais aplicáveis.

Sourões, 20 de Março de 2023

O Conselho Fiscal,



Hugo Miguel Ribeiro Simões  
Paula Cristina Valentim Martins